



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 341 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de implantar o Projeto Padaria Comunitária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a Padaria Comunitária funciona em diversas cidades do País e alimenta famílias em vulnerabilidade social.

A distribuição dos pães será feita através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), funcionando, também, como escola prática para quem desejar aprender uma profissão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 setembro de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10 / 11 / 20 / 21

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2719/2021

DATA / HORA
23/09/2021 17:01:36

USUÁRIO
martha


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 252– GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 085/2021; 128/2021; 209/2021; 219/2021; 325/2021; 328/2021; 341/2021; 378/2021; 383/2021; 391/2021; 394/2021; 395/2021; 396/2021; 397/2021; 398/2021; 399/2021; 400/2021; 401/2021; 402/2021; 403/2021; 406/2021; 407/2021 e 408/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

17/11/2021
Machado 14 35

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmde@terra.com.br